REQUERIMENTO Nº 626/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jovem **MARCELO HEBER KUHL,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem Marcelo Heber Kuhl, ocorrido no último dia 07 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Pedro de Oliveira, 873, Jardim Santa Rita de Cássia**,nesta cidade.

**Justificativa:**

O jovem Marcelo Heber Kuhl tinha apenas 23 anos de idade e era filho de Jediel Heber Kuhl e Acácia Nogueira Negrão Kuhl.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de maio de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-